



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 03 - NÚMERO 111 - BERTIOGA/SP - 11 DE SETEMBRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 397 DE 2 DE SETEMBRO DE 2004

“Nomeia Flavia Domenica Pereira de Lima Lopes para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2004, **FLAVIA DOMENICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 29.406.939-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 267.035.498-00, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2004.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 2 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 398 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

“Nomeia Caio Teissiere Moretti da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 44.457.167-X SP e inscrito no CPF sob o nº 330.730.858-07, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 400 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

“Suspende a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Mauricio Moreira Lima”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município e que foi concedida a respectiva retribuição a pedido do servidor;

CONSIDERANDO, todavia, que nos autos da Representação Eleitoral nº 145/04, movida pela Coligação PT-PV, foi deferida liminar pela Excelentíssima Juíza da 272ª Zona Eleitoral, determinando a imediata suspensão do ato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º. **SUSPENDER** a gratificação pecuniária concedida ao servidor **MAURICIO MOREIRA LIMA**, Fiscal, Registro Funcional nº 1953, até posterior julgamento em definitivo do feito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 382/04. Processo Administrativo Disciplinar. Raul Martins Caldeira. Processo Administrativo nº 2968/04. Possível violação ao preceito legal contido no artigo 112, I, da Lei Municipal nº 129. Pena de demissão. COPIAS. Bertiooga, 16 de agosto de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

O Secretário de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais comunica a devolução da correspondência emitida via aerograma registrado (A.R.) das multas e autuações relacionadas a seguir dos processos:

- 1- P. A. nº 2604/2004, valor R\$ 500,00 do Sr. Domenico R. Maricondi ;
- 2- P. A. nº 2606/2004, valor R\$ 740,00 da Sra. Maria do Socorro O de Souza;
- 3- P.A. . nº 3744/2004, valor R\$ 500,00 do Sr. Frane Robert Brlrier;
- 4- P.A nº 6321/2004, INTIMAÇÃO nº1001/04 do Sr. Domenico R. Maricondi;
- 5- P. A. nº 6320/2004, INTIMAÇÃO nº 750/04 do Sr. Domenico R. Maricondi;
- 6- P.A nº 4760/2004, INTIMAÇÃO nº 718/04 do Sr. Oscar Nardy.

Bertiooga, 08 de Setembro de 2004.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 401 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

“Suspende a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson Cesar Dionisio”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos fiscais que utilizarem o veículo particular para as diligências no Município e que foi concedida a respectiva retribuição a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que nos autos da Representação Eleitoral nº 145/04, movida pela Coligação PT-PV, foi deferida liminar pela Excelentíssima Juíza da 272ª Zona Eleitoral, determinando a imediata suspensão do ato administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º. **SUSPENDER** a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CESAR DIONISIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, até posterior julgamento em definitivo do feito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 402 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

“Designa a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº 012/2004-DIRPE/FNDE/MEC, que solicita a designação de uma Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte - PNATE do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. **DESIGNAR**, a partir desta data, para compor a **EQUIPE COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**, os seguintes servidores:

Manoel Ricardo Costa de Jesus

Registro Funcional nº 993

CPF nº 133.796.268-64

José Pereira Costa Filho

Registro Funcional nº 1694

CPF nº 273.737.625-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

DECRETO Nº 948 DE 8 DE SETEMBRO DE 2004

“Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais).”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas correntes da Procuradoria Geral do Município e do Fundo Municipal de Assistência ao Trânsito - FUMAT;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
041000	0412300142.013	4690.00	28	5.790,00
092000	1545200121.001	4490.00	115	30.000,00

PARA:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
042000	0412200202.010	3390.00	31	5.790,00
092000	1545200122.010	3390.00	114	30.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 8 de setembro de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS
CONSELHEIROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER**

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 337, de 14 de julho de 2004, torna público o procedimento de eleição dos conselheiros conforme os seguintes itens:

1 – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por objetivo estabelecer os critérios para a eleição dos 10 (dez) indicados pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o próximo mandato de 02 (dois) anos.

São considerados como representantes da sociedade civil, para efeitos de inscrição, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 595/04.

I – Representantes do Grupo Vivência
II – Representantes das Associações de Bairros

III – Representantes de clubes de servir
IV – Representantes dos meios de comunicação

V – Representantes de entidades comerciais

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participar das eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverão ser realizadas do dia 13 a 15/09, das 9 às 16:00 horas, na Sala do Contribuinte na Prefeitura do Município de Bertioga, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901.

Os interessados em se inscrever para concorrer as eleições deverão preencher o formulário e protocolá-lo no próprio local acompanhado de:

a) documento comprobatório de sua entidade;

b) comprovação da atuação na área dos Direitos da Mulher.

3 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, verificando-se se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital.

A lista com as inscrições deferidas será publicada no Boletim Oficial do Município em 18/09/2004.

4 – DAS ELEIÇÕES

A eleição para escolha dos conselheiros indicados pela sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão realizadas no dia 22/09/04, das 14 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais, no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhaú, Bertioga, Estado de São Paulo. Poderão exercer o direito de voto apenas os indicados como representantes das entidades inscritas.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, logo após todos terem votado e após às 15:00 horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais.

Bertioga, 10 de setembro de 2004.
**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO E
ELEIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER**

Plantão do Mês de Setembro de 2.004

	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Vila Agaó	3317-2721
	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
	Drogaria Alecrim	Rua Dois, n.º 830	Jd. Vicente de Carvalho II	

ATOS OFICIAIS

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50321/1981-Luiz Pereira de Lima-(Pet. 2353/04); 50546/1981-Gherald Dutschmann-(Proc. 6487/04); 50239/1985-Milton Valsirolli-(Petição 2382/04); 52282/1988-Marcos Antonio de Oliveira Neto-(Pet. 2370/04); 50186/1990-Inocência Aparecida de Araújo-(Memo. 078/04 - SEFI); 54074/1991-Sidney Cecilio Cruz-(Pet. 2340/04); 1541/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Pet. 2371/04); 6875/1995-Secretaria de Administração (Depto. Jurídico)-(Of. 280/04 - Ministério Público); 11282/1996-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 6487/04); 21693/1997-Antonio Sérgio de Jesus-(Memo. 181/04 - SERH); 23313/1997-Andrea Maria Alves Pires-(Memo. 181/04 - SERH); 328/1998-Luiz Soares Silva-(Pet. 2346/04); 509/1998-Roberto Rodrigues da Silva Filho-(Memo. 181/04 - SERH); 4204/1998-Walter Roberto Pirró-(2359/04); 7592/1998-Jorge Fernandes Cavalcanti Albuquerque-(Pet. 2343/04); 7941/1999-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 6487/04); 2024/2000-Clévis Caminhola Junior-(Memo. 079/04 - SEFI); 7585/2000-Sidnei Moura Nehme-(Pet. 2350/04); 9195/2000-Ministério Público do Estado de São Paulo-(Of. 276/04 - Ministério Público); 9492/2000-Carmela de Jesus Pimentel-(Proc. 6487/04); 1682/2001-Margaret Maria Lopes Silva de Deus-(Memo. 181/04 - SERH); 8289/2001-Marisa Marissol da Conceição-(Memo. 181/04 - SERH); 248/2002-Roseli Correa Batista Lins-(Memo. 181/04 - SERH); 261/2002-Alexandre de Maria Mendes-(Memo. 181/04 - SERH); 3060/2002-Marcus Soares Perini-(Of. 287/04 - Ministério Público); 3160/2002-Julia Virginia Ranalli-(Memo. 181/04 - SERH); 3182/2002-Arthur Pinheiro Lemos Filho-(Memo. 181/04 - SERH); 3221/2002-Fabiana dos Santos-(Memo. 181/04 - SERH); 3343/2002-Secretaria de Meio Ambiente e Obras (Seção de Trânsito)-(Of. 318/04 - Ministério Público); 1753/2003-Zuleide de Souza Alves-(Pet. 2368/04); 3615/2003-F. P. K. Comercial e Representações Ltda.-(Pet. 2344/04); 3645/2003-Unimed Guarujá - Cooperativa de Trabalho Médico-(Pet. 2345/04); 5452/2003-Maria Aparecida Monreal Menezes-(Pet. 2354/04); 5720/2003-João Babicsak-(Pet. 2372/04).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004 – ARQUIVE-SE

50759/1986-Francisco Ávila Filho; 50009/1990-Ayrton Del Cista; 1887/1998-Antonieto Lima & Nascimento Ltda. – ME; 2450/1999-Secretaria de Planejamento e Obras (Depto. De Planejamento); 4799/1999-Francisco Sylvio Minichelli; 5309/1999-Encarnacion Ramos Ferreira; 5615/1999-Necildo de Oliveira Cassio e Outro.; 2095/2000-Serviço Social do Comércio – SESC; 4987/2000-Praias Paulistas S/A; 5104/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5105/2000-City Mar Imóveis; 5106/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5107/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5108/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5109/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5111/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5112/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5114/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5115/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5116/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 5117/2000-City Mar Imóveis S/C Ltda.; 1345/2001-Stephan Pierre Hyfantidis; 2952/2002-Maria Inês Rolim; 3220/2002-Secretaria de Administração – SERH; 3731/2002-Gabinete do Prefeito (Assessoria de Comunicação); 4171/2002-Secretaria de Urbanismo - Seção de Trânsito; 4734/2002-Wagner Morette; 5986/2002-Câmara Municipal de Bertioga (Proc. 603/02-I); 6135/2002-Edson Nogueira de Queiroz; 6174/2002-Secretaria de Serviços Urbanos – SM; 298/2003-Secretaria de Administração - Depto. De Administração); 734/2003-Secretaria de Educação e Des. Cult. - Seção de Nutrição; 1460/2003-Alves Antonio Abrão – ME; 1575/2003-J. L. De Oliveira Lanchonete – ME; 1717/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1828/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – Garagem; 2062/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2990/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3033/2003-Secretaria de Administração, Fin. E Jurídico – SERH; 3145/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3547/2003-Secretaria de Serviços Urbanos – SEPT; 3672/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4026/2003-Secretaria de Educação e Des. Cultural - Seção de Nutrição; 4029/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4649/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4730/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4837/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4863/2003-Câmara Municipal de Bertioga (Proc. 884 - I); 5362/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1677/2004-José Daniel Rodrigues; 1844/2004-Saulo de Conti; 3841/2004-Gabinete do Prefeito (Guarda Civil); 4609/2004-Ligia Simões da Silva - Drogaria Ltda. – EPP; 5110/2004-Milton Ivanov; 5198/2004-Esmeralda Guedes Mattos; 5329/2004-Esmeralda Guedes Mattos; 5367/2004-Walter Haruki Aoki; 5509/2004-Érika Miranda de Carvalho; 5537/2004-Antonio Carlos Ferme; 5538/2004-Luiz Ferme; 5582/2004-José Carlos Lopes; 6075/2004-Renato César Scandinari; 6079/2004-Roberto Marques Fernandes; 6083/2004-Cilene Augusto Ozores; 6158/2004-Solon Pereira de Brito; 6162/2004-Francisco Nascimento da Rocha; 6369/2004-Orlando Peres.

EUNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/09/2004**

10787/00 – JAYME STORTO. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **07562/02** – WILSON DIOGO DE FREITAS. ARQUIVE-SE, assunto solucionado. **05504/04** – GLÓRIA PATRICIA STAGER QUAGGIO. DEFIRO o pedido, nos termos do informado pelo cadastro. **01433/03 (pet.2356/04)** – LUIZ MERKE. Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/09/2004

00164/04 – DIVANILDA DA CONCEIÇÃO VIEIRA. Compareça a requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, a fim de apresentar a documentação faltante. **05490/04** – REGINA MARIA CAMARGO DE ANDRADE. Compareça a requerente no prazo de 30 (Trinta) dias, a fim de apresentar a documentação faltante.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/09/2004

01759/99 (pet. 0086/04) cab.51991/88 – DAVID GABRIEL GOMES. ARQUIVE-SE, POR DESINTERESSE. **ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**
Chefe da Seção da Receita

**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL
DE BERTIOGA
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga, convoca todos os seus membros e convida os demais interessados para participar da reunião extraordinária a ser realizada no dia 17 de setembro de 2004, às 9:00 horas, no salão do Fundo Social de Solidariedade, sito a Rua Valter Pereira Prado, nº 77, com a seguinte pauta:

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior;
- 2 – Apresentação dos novos membros;
- 3 – Apresentação de relatório da capacitação efetuada pelo CRAMI, com entrega de material;
- 4 – Plano Municipal;
- 5 – Assuntos Gerais.

Bertioga, 8 de setembro de 2004.
CARLA ABIBE FERRAREZI
Coordenadora da Comissão Municipal de
Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Bertioga

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/02
PRORROGAÇÃO**

De acordo com as informações e manifestações constantes no processo administrativo n.º 0902/02, e ainda em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, **PRORROGO**, pelo período de dois anos, o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO n.º 01 de 2002**, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertioga. Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos, legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 11 de setembro de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PROCESSOS NºS 402/04 E 3925/04
SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 20 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PROCESSO Nº 7016/03
SINDICÂNCIA**

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se
Bertioga, 24 de agosto de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Dia 15/09/04 – 9h

Pauta:

- Representantes para o COMSEA
- Resoluções registro e alvará de entidades
- Aprovação da Minuta da Campanha de Doação Imposto de Renda

CRISTINA ZANELLA CARAMELO
Presidente CMDCA

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

LEGISLATIVO

COMUNICADO

Dia 17/09 (sexta-feira) o expediente da Câmara Municipal de Bertioga será suspenso em virtude da realização de sessão do Tribunal do Júri.

**PORTARIA Nº 034/ 2.004
DE 31 DE AGOSTO DE 2.004**

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:**
DESTITUIR o Sr. Jorge Raimundo dos Santos, registro n.º 033, o Sr. Paulo César Xavier de Oliveira, registro n.º 174, e a Sra. Neide Aparecida Salvador Alves, registro n.º 177, da designação concedida através das Portarias 29/2004, 30/2004 e 31/2004 para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens até a presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertioga, 31 de Agosto de 2.004.

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara